



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

Rua Amadeu Pugliese, 28 - Mumbuca - Maricá - RJ

ISSM	
PROC. Nº	225/24
FOLHA Nº	66
DATA	08/08/24
Tel.: 99950-0513	
ASS. E MATRÍCULA	

ATO N.º 057/2024.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ –

ISSM, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO**, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no Art. 12, I do RI do ISSM, **CONSIDERANDO**, o disposto no artigo 40, da CF/88, **CONSIDERANDO** também, o que foi decidido no Processo Administrativo nº 215/2024, datado de 02/08/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, PENSÃO POR MORTE à dependente **TANIA REGINA MORAES DA SILVA**, nascida em 12 de março de 1966 por motivo de falecimento do servidor (ativo) **EVANDRO LEAL GUIMARÃES**, Enfermeiro, classe "F", nível 07, matrícula nº 6287, RG nº 024013845-6 (DETRAN/RJ), CPF nº 817.425.927-91, falecido em 24 de junho de 2024, sendo o valor total do benefício correspondente a R\$ 8.496,47 (oito mil, quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta e sete centavos) em parcela única, tendo como fundamentação legal de reajuste do benefício o art. 40 § 8 CF/88 (redação dada pela EC 41/03), dos quais corresponderá a 100% da pensão vitalícia de **TANIA REGINA MORAES DA SILVA** com efeitos financeiros a partir de 02 de agosto de 2024.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, sendo devidas as parcelas a partir da data de 02/08/2024.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 08 de novembro de 2024.

Janete Celano Valladão
Janete Celano Valadão
Presidente